



LEI COMPLEMENTAR Nº322/2025 - GP, DE 10 DE MARÇO DE 2025

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA, ESTADO DO MARANHÃO, SAMUEL KESLEY RIBEIRO DE SOUSA, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de São Pedro da Água Branca, Estado do Maranhão, aprovou e eu sanciono, nos termos da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do exercício de 2025, aprovado pela Lei Municipal nº 318/2024, de 25 de novembro de 2024 a criar/alterar Programas, Projetos/Atividades e Naturezas da Despesa para o exercício de 2025, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

ENTIDADE: 02 – PODER EXECUTIVO

ORGÃO: 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ. E DESENV. ECONÔMICO

PROGRAMA: 0052 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROJETO/ATIVIDADE: 04.121.0052.2080 – MANUT. E FUNC. DA SEC. DE PLANEJ. E DESENV. ECONOMICO.

3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado	10.000,00
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	45.000,00
3.1.90.13 – Obrigações Patronais	5.000,00
3.3.90.14 – Diárias – Civil	1.000,00
3.3.90.30 – Material de Consumo	9.000,00
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.500,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.500,00
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
TOTAL	80.000,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA



ENTIDADE: 02 – PODER EXECUTIVO

ORGÃO: 21 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

PROGRAMA: 0052 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROJETO/ATIVIDADE: 27.812.0052.2081 – MANUT. E FUNC. DA SEC. DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE.

3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado	10.000,00
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	45.000,00
3.1.90.13 – Obrigações Patronais	5.000,00
3.3.90.14 – Diárias – Civil	1.000,00
3.3.90.30 – Material de Consumo	9.000,00
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.500,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.500,00
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
TOTAL	80.000,00

ENTIDADE: 02 – PODER EXECUTIVO

ORGÃO: 22 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS POLÍTICOS

PROGRAMA: 0052 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0052.2082 – MANUT. E FUNC. DA SEC. DE ASSUNTOS POLÍTICOS.

3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado	10.000,00
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	45.000,00
3.1.90.13 – Obrigações Patronais	5.000,00
3.3.90.14 – Diárias – Civil	1.000,00
3.3.90.30 – Material de Consumo	9.000,00
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.500,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.500,00
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
TOTAL	80.000,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA



ENTIDADE: 02 – PODER EXECUTIVO

ORGÃO: 23 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

PROGRAMA: 0052 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0052.2083 – MANUT. E FUNC. DA SEC. DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS.

3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado	10.000,00
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	45.000,00
3.1.90.13 – Obrigações Patronais	5.000,00
3.3.90.14 – Diárias – Civil	1.000,00
3.3.90.30 – Material de Consumo	9.000,00
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.500,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.500,00
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
TOTAL	80.000,00

ENTIDADE: 02 – PODER EXECUTIVO

ORGÃO: 24 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, REG. FUNDIÁRIA E ASSUNTOS RELIGIOSOS

PROGRAMA: 0052 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0052.2084 – MANUT. E FUNC. DA SEC. DE CIDADANIA, REG. FUNDIÁRIA E ASSUNTOS RELIGIOSOS.

3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado	10.000,00
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	45.000,00
3.1.90.13 – Obrigações Patronais	5.000,00
3.3.90.14 – Diárias – Civil	1.000,00
3.3.90.30 – Material de Consumo	9.000,00
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.500,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.500,00
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
TOTAL	80.000,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA



Art. 2º. A cobertura do Crédito Adicional Especial a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação de valor constante na dotação, totalizando R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) conforme quadro abaixo:

ENTIDADE: 02 – PODER EXECUTIVO

**ORGÃO: 02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PROGRAMA:
0052 – ADMINISTRAÇÃO GERAL**

PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0052.2007 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado	-400.000,00
TOTAL	-400.000,00

Art. 3º. Fica modificado o Plano Plurianual - PPA 2022/2025 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2025, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no artigo 1.º e 2.º desta Lei.

Art. 4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos fiscais a partir de 01 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro da Água Branca, Estado do Maranhão, em 10 de Março de 2025.

SAMUEL KESLEY RIBEIRO DE SOUSA

Prefeito de São Pedro da Água Branca/MA